



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ nº 26.042.515/0001-48

1º Edital de Retificação – Processo Seletivo nº 05/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.515/0001-48, localizada na Av. Ambraulino Leandro Barbosa, 284, Centro, CEP: 38.290-000, Carneirinho, Minas Gerais, publica a 1ª Retificação do Processo Seletivo nº 05/2025, que trata do do provimento por contratação temporária de cargos públicos para a contratação para os cargos de Agente de Combate a Endemia (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carneirinho/MG, tendo como objeto a seleção para a contratação por tempo indeterminado, conforme interesse e necessidade da administração, de acordo com as normas deste edital e da Lei 11.350/2006, Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Estadual nº 21.458/2014, Lei Federal nº 13.595/2018.

Do Cabeçalho do Edital Fica retificado o número do CNPJ da Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG, que passa a constar como **26.042.515/0001-48**, em substituição ao anteriormente informado.

Do Item 3.18 do Edital Fica alterada a redação do item 3.18, referente aos requisitos para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Zonas Rurais**, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.18. Para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) que irão atuar nas zonas rurais, conforme Anexo II deste Edital, será exigida habilitação categoria “b”, comprovada por meio de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida à data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação

LEIA-SE:

3.18. Para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) que irão atuar nas zonas rurais, conforme Anexo II deste Edital, **será exigida habilitação de motorista para categoria “A e B”, que deverá ser comprovada por meio de cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que deve estar válida à data da contratação**, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Carneirinho/MG, 20 de agosto de 2025.